

PORTARIA Nº014/GSF/SEFAZ/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a informação exarada no Ofício nº 67/2019, expedido pela Exma. Juíza de Direito, Ana Cristina Silva Mendes, protocolado em 18/01/2019, sob o número 24978/2019, acerca da revogação das medidas cautelares de afastamento de função e proibição impostas aos servidores abaixo nominados, desde que a função exercida não guarde relação com a dos fatos praticados nos autos, podendo exercer a função pública em outro setor

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir da data de publicação, os termos da Portaria n. 167/GSF/SEFAZ/2018, publicada no Diário Oficial de 22 de outubro de 2018, pág. 4, dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Matrícula
Alfredo Menezes de Mattos Junior	ATE	208571
André Neves Fantoni	ATE	206535
Farley Coelho Moutinho	ATE	206603

PUBLICADA CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52a9a4bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar